

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO
(Estado de São Paulo)

Lei nº 384

De 21 de Dezembro de 1970

A CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE
LEI,

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESAS DO MUNICÍPIO DE RINCÃO, PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1.971

RECEITA: CR\$ 496.900,00

DESPESAS: CR\$ 496.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, 21 (vinte e um) de Dezembro de 1.970 (Hum
Mil Novecentos e Setenta).

Arthur Urbano
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na Portaria da Contadoria-Secretaria da Prefeitura Municipal de
Rincão, na data supra.

Alfredo Aparecido Esteves Torres
Contador-Secretário